



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Fórum de Anápolis

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº: 5179633-02.2024.8.09.0006

Mandado nº: 6690017

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Anápolis, em cumprimento ao mandado de Avaliação, do MM Juiz de Direito da Comarca de Anápolis, extraído dos autos em epígrafe, procedi a avaliação seguinte bem:

um lote com área total de 450 m², mede 15 metros de largura na frente e nos fundos, por 30 metros de extensão dos lados direito e esquerdo. Confronta na frente a Rua 13, nos fundos com o lote 27 e parte do lote 16, à direita com o lote 16 e a esquerda com o lote 14.

No lote tem construída uma casa com três quartos, um banheiro social, uma cozinha, uma sala, copa, lavanderia, toda forrada com lage e cerâmica no chão, área externa com parte na cerâmica e parte na grama e brita. O imóvel tem calçada na frente e fechado com muro e portão na frente.

Considerado o valor dos imóveis na região, as ofertas anunciadas na internet e as condições do imóvel avaliado, avalio em R\$ 400.000,000 (quatrocentos mil reais)

Do que para constar, lavrei o presente auto, o qual após feito, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Anápolis, 19 de março de 2026.

Joseane Borges Lopes

Oficial de Justiça

